

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIAI

DECRETOS DE 16-6-80

Nomes, nos termos do artigo 20, III, da Lei Complementar 180, de 12-5-78:

Maria Celeste das Chagas, RG 5.362.856, para exercer em caráter temporário e pelo prazo de 24 meses em jornada completa de trabalho, o cargo de Bibliotecária, padrão 30-A, da Tabela II, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Promoção Social, ficando lotada no Departamento de Orientação Técnica, em vaga decorrente da exoneração de Leda Yonokura;

Mario Sérgio Filho — RG 11.650.277 — para exercer em caráter temporário e pelo prazo de 24 meses, em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretariaria, padrão 16-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Promoção Social, ficando classificado na Coordenação de Ação Social, em vaga decorrente da aposentadoria de Theresia Morettini;

Senado Mehanna Khamis, RG 5.346.121, para exercer em caráter temporário e pelo prazo de 24 meses em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretariaria, padrão 16-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Promoção Social, ficando classificado no Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções, na vaga decorrente da exoneração de Anna Laura Sprovident Metello;

Theresia Christina Santamaría Carvalho Ribeiro — RG 4.586.867, para exercer em caráter temporário e pelo prazo de 24 meses em jornada de 23 horas semanais de trabalho, o cargo de Médico, padrão 44-A, da Tabela III, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Promoção Social, classificada na Coordenação de Apoio Social, vaga em decorrência da exoneração de Cláudia Severa de Sampaio e Ponceca.

Extracto de Ofício

Processo SEPS 37.000-80.

Contratante: Secretaria de Estado de Promoção Social.

Contratado: Marcelo Antônio Salgado

Função: Curso de Gerente de Social, promovido pelo Grupo de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Promoção Social, no período de 25 a 27 de junho de 1980.

Ofício: 11.63.01.15.01.0007.007.3132-8-4.

Data de assinatura: 16-6-80.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL
CENTRAL DE TRAGEM E
ENCAMINHAMENTO

Despacho de Diretor, de 12-6-80

Concedendo a José Carlos de Oliveira Lima, RG 5.269.743, médico, do SQC-III, Padrão 35-C, lotado na Central de Tragem e Encaminhamento, 30 dias de Licença Prêmio, nos termos dos artigos 200 e 213, da Lei n. 10.261-80, correspondendo ao período de 1.0-1-73 a 31-12-77, para gozo dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

Apostila de Chefe de Administração. Declara, nos termos do artigo 212, da Lei Complementar 180-78, nos títulos em nome:

Suely De Cunto, RG 2.458.308, Assistente Social Chefe, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da Lei Complementar 180-78, que a função atividade do SQC I, padrão 45-A, em virtude de Evolução Funcional, fica enquadrado a partir de 1.0-1-73, no grau A, da referência 46.

Suely De Cunto, RG 2.458.308, que a função a que o mesmo se refere de Assistente Social Chefe, padrão 45-A, do SQC I, da Secretaria de Promoção Social, de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado a partir de 20-4-80 no grau A, da referência 47, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar. Ficando sem efeitos a Apostila de 5-5-80, publicada no D.O. de 8-3-80.

Orestes Malavolta, RG 1.486.080, que o cargo a que o mesmo se refere de Encanador, Padrão 25-E, do SQC III, da Secretaria de Estado de Promoção Social de Conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado a partir de 2-5-80, no Grau E, da referência 36, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar.

Referências

Do D.O. de 12-6-80

Na Apostila de Chefe de Administração em nome de Orestes Malavolta, RG 1.486.080, Encanador, lotado no grau E, da Referência 36.

Do D.O. de 20-5-80

Na Apostila de Chefe de Administração em nome de Orestes Malavolta, RG 1.486.080, Encanador, lotado no grau E, da Referência 36.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E
INDUSTRIALIZAÇÃO — DADG-II

Apostila de Diretor, de 12-6-80

Declara, nos títulos abaixo relacionados, que as funções a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas e padrões abaixo relacionados, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180-78. Raimundo Pereira Sobrinho, RG 3.057.462, Servente do SQC-II, padrão 9-A, a partir de 3-5-80, no padrão 10-A; Ignaz Negri Xavier, RG 5.063.352, Servente do SQC-II, padrão 8-A, a partir de 9-5-80, no padrão 9-A; José Ferreira da Mata, RG 2.018.713, Inspetor de Alunos do SQC-II, padrão 16-A, a partir de 27-5-80, no padrão 17-A; Antônio Aparecido de Souza, RG 2.591.743, Inspetor de Alunos do SQC-II, padrão 16-A, a partir de 10-6-80, no padrão 17-A.

DEPARTAMENTO DE AMPARO
E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Apostila de Diretor da DAIS, de 13-6-80

Declaração no título em nome de:

Antonio Augusto de Mornes Neto — RG 3.017.894 — Encarregado de Setor (Administração Geral) — do SQC-I — Padrão 27-A — de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado, a partir de 9-5-80, no Grau I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78;

Bethânia Morgado Peixoto — RG n. 2.981.976 — Inspetor de Alunos — do SQC-III — Padrão 21-C — de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar 180-78, fica enquadrado, a partir de 27-5-80, no Grau C da Referência 22, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180-78.

Despacho de Diretor

Concedendo a Ivonetta Rocha de Oliveira — RG 1.652.186 — Servente — SQC-III — Padrão 12-D — nos termos dos artigos 200 e 213 da Lei 10.261/80, 30 dias de licença-prêmio correspondente ao período de 1.0-1-80 a 31-12-73, para gozo a contar de 1.0-7-80 — Processo 56.806.70.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Notificação de DO de 14-6-80

Na apostila em nome de Ermelinda Mendes dos Santos, leia-se: Padrão 43-C.

Adjudações

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços 58/80, aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, destinados ao reaprovisionamento de estoque do Almoxarifado Central, processo FB 853/80, que o item 01 da alínea licitação foi adjudicado à firma Parana Cereais Ltda. Quanto ao item 02, o mesmo foi revogado, com base no artigo 37 da Lei Estadual 287/72.

Comissão Julgadora da Tomada de Preços 2/80, da Unidade Educacional de Batatais — UR-4, aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinado ao ressuprimento da unidade, processo FB — 869/80, foram adjudicadas às firmas:

Cooperativa de Laticínios de Batatais Ltda. — Itens 01, 02 e 03;

Ótico Tristão — Item 05;

Claudio Nori — Itens 22, 45, 26, 78, 82, 83 e 87;

Ind. Com. de Carnes Irmãos Oranges Ltda. — Itens 50, 51 e 52;

Ótico Tristão — Item 02;

Cooperativa de Laticínios de Batatais Ltda. — Itens 39, 42 e 43;

Cipriano Possa & Cia. Ltda. — Itens 74 e 84.

Foram anulados os itens 19, 21, 30, 44, 47, 49, 53, 54, 63, 65, 69, 73, 88, 89, 19, 20 e 89, conforme artigo 37 da Lei 89/72.

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços 58/80, da Unidade Educacional de Batatais — UR-4, aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinado ao ressuprimento da unidade, processo FB — 869/80, foram adjudicadas às firmas:

Cooperativa de Laticínios de Batatais Ltda. — Itens 01, 02 e 03;

Ótico Tristão — Item 05;

Claudio Nori — Itens 26 e 30;

Cipriano Possa & Cia. Ltda. — Itens 17, 28, 31, 38, 42, 51 e 53;

Indústria e Comércio de Carnes Irmãos Oranges Ltda. — Item 44, 45 e 46.

Foram cancelados os itens 16, 32, 34, 37, 40, 41, 43, 48, 50, 58, 59, 21, 35 e 36, conforme artigo 37 da Lei 89/72 de dezembro de 1972.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTAVIO GONZAGA JUNIOR

Gabinete do Secretário

Despacho de Secretário, de 16-6-80

Processo — SSP-21.720-89 C.T. e, anexo GS-7406-79 — Roberto Bruno. Aposentadoria por invalidez: Indefinido o pedido do interessado, por faltar-lhe amparo legal.

POLÍCIA CIVIL
DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portaria DGP 11, de 16-6-80

Dispõe sobre adesão de medidas complementares à homologação dos concursos de ingresso aos cargos policiais civis

O Delegado Geral de Polícia

Considerando a necessidade de atualizar e uniformizar as normas referentes aos atos de admissão e afastamento dos candidatos a cargos policiais civis, face à promulgação dos documentos necessários para a posse, alertando-os para o acompanhamento da publicação do decreto de nomeação, no Diário Oficial.

Artigo 6.º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DGP 12-78.

Portaria de Delegado Geral, de 16-6-80

Aplicando:

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2º, por infração aos artigos 62, II, V e 63, §§ 1º e 2º, por infração ao artigo 63, XXX, XLVII e XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 15.781-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 5 dias, convertida em multa a Osvaldo José dos Santos — RG 4.245.901 — Motorista Policial — Padrão 20-A-I — efetivo do SQC-III — do QSSP, lotado no DADG, classificado na Divisão de Transportes e designado para a Subfrota da Irvinho de Administração do DEIC. — (DGP — 133-P);

nos termos dos artigos 67, IV, 69 e 73, II, por infração aos artigos 62, II, V e 63, §§ 1º e 2º, por infração ao artigo 63, XXX, XLVII e XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 15.189-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 3 dias, a Carlos Eduardo Porto Belo — RG 3.300.885 — Motorista Policial — Padrão 26-B-I — efetivo do SQC-III, da QSSP, lotado na DGP, classificado na Divisão de Transportes e designado para a Subfrota da Irvinho de Administração do DEIC. — (DGP — 133-P);

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2º, por infração aos artigos 62, II, V e 63, §§ 1º e 2º, por infração ao artigo 63, XXX, XLVII e XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 14.228-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 15 dias, convertida em multa a Mario Agostino Oliveira Cabral — RG 4.358.223 — Samuel Pereira de Assis — RG 5.306.381 e Adão Camargo — RG 4.173.186 — Carreiro — Padrão 23-A-I — 23-A-I e 23-A-I, respectivamente, efetivos do SQC-III — do QSSP — lotados na DGP, classificados no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia de Policia de Campinas. — (DGP — 134-P);

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2º, por infração ao artigo 63, XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 12.147-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 20 dias, convertida em multa a Paulo Marcos da Silva — RG 8.098.504 — Investigador de Polícia I — Padrão 30-A-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP — classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Policia de Campinas. — (DGP — 135-P);

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2º, por infração ao artigo 63, XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 14.228-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 15 dias, convertida em multa a Mario Agostino Oliveira Cabral — RG 4.358.223 — Samuel Pereira de Assis — RG 5.306.381 e Adão Camargo — RG 4.173.186 — Carreiro — Padrão 23-A-I — 23-A-I e 23-A-I, respectivamente, efetivos do SQC-III — do QSSP — lotados na DGP, classificados no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia de Policia de Campinas. — (DGP — 136-P);

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2º, por infração ao artigo 63, XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 12.147-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 20 dias, convertida em multa a Paulo Marcos da Silva — RG 8.098.504 — Investigador de Polícia I — Padrão 30-A-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP — classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Policia de Campinas. — (DGP — 137-P);

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2º, por infração ao artigo 63, XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 14.228-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 15 dias, convertida em multa a Mario Agostino Oliveira Cabral — RG 4.358.223 — Samuel Pereira de Assis — RG 5.306.381 e Adão Camargo — RG 4.173.186 — Carreiro — Padrão 23-A-I — 23-A-I e 23-A-I, respectivamente, efetivos do SQC-III — do QSSP — lotados na DGP, classificados no DEGRAN, com sede de exercício na Delegacia de Policia de Campinas. — (DGP — 138-P);

nos termos dos artigos 67, IV e 73, I, § 2º, por infração ao artigo 63, XLIX, todos da Lei Complementar 207-79 e tendo em vista o que ficou apurado nos autos de sindicância do Pr. 12.147-79-SSP, a pena disciplinar de Suspensão por 20 dias, convertida em